



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 868/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2024 a 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2024, ao Servidor **EDMAR ALVES OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto n° 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Vigia Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) de Novembro de 2024.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal